

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 040/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO BALBINO DOS SANTOS".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) **MARIA DO CARMO BALBINO DOS SANTOS (pensão vitalícia)** portador(a) do RG n.º 7.879.723 SDS/PE, CPF n.º 081.753.364-80, viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 0993, no cargo de Agente Administrativo, Nível PE 23, Portador(a) do RG n.º 3.286.387-0 SDS/AL, CPF n.º 173.964.504-97, falecido(a) em **26 de agosto de 2022**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal n.º 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **26 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 09 de agosto de 2022.

***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***

Diretora de Previdência Social  
Portaria nº 010/2021 – GAB  
Mat. 84127

***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***

Presidente do IPSG  
Portaria nº 007/2021 - GP  
Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:648B3C2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2022. Edição 3172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>